# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-014/07

**PORTARIA N.o**

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica, nomeado a Senhora **IZABEL DE FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA VIEIRA,** Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 6.137.043-9-SSP/PR., e CPF. Nº 352.959.299-49, para exercer as funções de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO LARA VIEIRA.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2007.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2007.

*Rafael Pszybylski,*
*Presidente*

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA N° 014/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Senhora ISABEL DE FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA VIEIRA, para o Cargo de Assistente Parlamentar no Gabinete do Vereador JOÃO LARA VIEIRA, em data de 01 de Fevereiro de 2007.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o -014/07

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica nomeado a Senhora **IZABEL DE FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA VIEIRA**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. N° 6.137.043-9-SSP-PR, e CPF. N° 352.959.299-49, para exercer as funções de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO LARA VIEIRA.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2007.

Art. 4° - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2007.

*Rafael Pawlowski,*
*Presidente*

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 10 de fevereiro de 2007. Edição n° 4.968 – SÁBADO-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-